



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Decreto n.2358, de 18 de setembro de 2023.

“ Convoca a II Conferencia Municipal de Cultura do Município de São Sebastião do Alto” e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor da Portaria Ministerial n. 45, de 14 de julho de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura do Município de São Sebastião do Alto – RJ, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2023, a partir das 13:00 horas, no Centro Cultural, sito na Rua Eurico Cerbino, n. 200, Centro – São Sebastião do Alto-RJ, tendo como tema central, “Democracia e Direito à Cultura”. Portaria Ministerial n. 45, de 14 de julho de 2023.

Artigo 2º - A referida conferencia será organizada pela seguinte comissão:

- I – Ceilha Cristina Souto Gomes Coelho;*
- II – Telma de Oliveira Brandao Correa;*
- III – Jeane de Araújo Queiroz;*
- IV- Raphael Latini Daflon;*
- V – Leonardo da Silva Cipriano.*

Artigo 3º- As despesas decorrentes da conferência, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastiao do Alto, 18 de setembro de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal